	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - HaloFarms Projeto nº PRIMA/0002/2019

Ref. nº: CCMAR/BINGAM/22/2023

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para pessoa com mestrado), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica das **Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de HaloFarms – “*Development and Optimization of Halophyte-based Farming systems in salt-affected Mediterranean Soils.*” referência PRIMA/0002/2019 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através do Orçamento de Estado e do PRIMA no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto HaloFarms está focado na otimização de sistemas de cultivo combinando plantas tolerantes ao sal comestível e outras culturas comerciais, e valorização da biomassa produzida em diferentes áreas comerciais. É um projeto PRIMA envolvendo Tunísia (país líder), Egito, Espanha, Itália, França e Portugal.

Especificamente, o bolseiro estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- Tarefa 1. Determinação das propriedades nutricionais e antinutricionais das partes comestíveis de plantas halófitas e culturas consociadas produzidas nos sistemas agrícolas, pelos parceiros do projeto.
- Tarefa 2. Preparação de extratos naturais de biomassa seca de partes não comestíveis das halófitas e plantas consociadas.
- Tarefa 3. Determinação das propriedades bioativas dos extratos (propriedades antioxidantes, antidiabéticas, neuroprotetoras, anti-inflamatórias e cardioprotetoras in vitro).
- Tarefa 4. Propriedades químicas dos extratos (teor de fenólicos totais, flavonóides e taninos).
- Tarefa 5. Formação de alunos, preparação de artigos científicos, divulgação dos resultados do projeto por outros meios.

Orientador Científico:

Doutora Luísa Custódio, coordenadora do projeto, líder de grupo e investigadora no CCMAR.


Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos têm que cumprir as seguintes condições:

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia ou áreas afins.
2. Experiência, a confirmar através do CV do candidato, em:
 - a) Avaliação de atividades biológicas em extratos naturais de plantas tolerantes ao sal.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

- b) Análise das propriedades bioquímicas de biomassa/extratos de plantas tolerantes ao sal.
3. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

- 1) Experiência na determinação do perfil nutricional da biomassa de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 2) Experiência na caracterização química de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 3) Experiência na determinação das propriedades antioxidantes de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 4) Experiência na determinação das propriedades de inibição enzimática de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, ou até ao final do projeto de investigação e o máximo total de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Novembro de 2023. O/A bolsheiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1199.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 17 de Outubro a 31 de Outubro de 2023 (às 23:59 hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação em inglês;
2. Curriculum Vitae detalhado em inglês;
3. Cópia do certificado de mestrado.
4. O contacto de email de até 3 referências.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

Doutora Luísa Custódio, coordenadora do projeto, líder de grupo e investigadora no CCMAR (presidente); Doutora Maria João Rodrigues investigadora no CCMAR (membro), Doutor André Lopes, Professor na Universidade do Algarve (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

1. Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
2. Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
3. Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
4. IBAN
5. Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
6. Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelos seus orientadores, através da aplicação dos critérios de avaliação apresentados em baixo:


1. Desenvolvimento do trabalho prático (75%)
2. Disseminação de resultados (25%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 12 de Outubro de 2023

